



Edição 159

Sexta-Feira. 29 de Dezembro de 2017

Lei Mun. n° 1.508

# Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

**Prefeito** 

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Elainy Machado Lino

**Procuradoria Geral** 

Fernanda Valadão Escudini

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Osmar Caiana Vieira de Menezes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Thiago Gomes Borges

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ely Corrêa

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Ely Corrêa

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Pedro Henrique de Souza Menezes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Josemar Violante Cordeiro

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Bruna Araújo Siqueira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Victor Mauro Cruz

Controladoria Geral Interna

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Reginaldo Lopes de Carvalho

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Thiago Gomes Borges

Secretaria Municipal de Cerimonial e Eventos

José Willian Ribeiro de Oliveira



Estado do Rio de Janeiro CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS Cidade Poema Gabinete da Presidência

#### **PORTARIA Nº 019/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS. Vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, no uso de suas atribuições legais e considerando a indicação dos respectivos Edis em relação aos seus gabinetes e funções,

### RESOLVE:

EXONERAR o nacional abaixo relacionado que exerce o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.486/2017, a partir de 31/12/2017:

	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
	000567-3	Leonardo Azevedo	Chefe de Gabinete	Gab. do 1º Secretário
ı		Maia	da 1ª Socratário	

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

Dado e passado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Fidélis - R.J. aos 27 (vinte e sete dias) dias do mês de Dezembro de 2017 (dois mil e dezessete)

#### CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

#### PORTARIA Nº 020/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS. Vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, no uso de suas atribuições legais e considerando a indicação do respectivo Edil em relação ao seu gabinete e função,

NOMEAR o nacional abaixo relacionado para exercer o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.486/2017, a partir de 02/01/2018.

Matrícula	Nome		Cargo	Lotação	
-	Paulo	Garcia	Chefe de Gabinete da	Gab. do 1º Secretário	
	Maia		1ª Secretário		

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

Dado e passado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Fidélis - RJ. os 27 (vinte e sete) dias do mês de Dezembro de 2017 (dois mil e dezessete)

> CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA Presidente



# PORTARIA N.º 021/2017

INSTITUI Calendário de Pagamento dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de São Fidélis no exercício 2018 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, Vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, no uso de suas atribuições Legais;

Considerando a importância do planejamento das atividades da Administração

Considerando a necessidade de provimento dos gastos com pessoal, em cumprimento à NBCASP (Novas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público);

Considerando a expectativa dos servidores públicos da Câmara /Municipal de São Fidélis, em poder programar suas despesas com base na data de recebimento de sua remuneração:

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituído o Calendário de Pagamento dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de São Fidélis no exercício de 2018, da remuneração dos Vereadores, Servidores Públicos Efetivos e Comissionados, conforme tabela demonstrada no Art. 2º

Art. 2° - Faz parte integrante desta Portaria a tabela abaixo:

MÊS DE REFERENCIA - 2018	DATA DO PAGAMENTO	DIA DA SEMANA
JANEIRO	30/01/2018	TERÇA-FEIRA
FEVEREIRO	28/02/2018	QUARTA-FEIRA
MARÇO	29/03/2018	QUINTA-FEIRA
ABRIL	30/04/2018	SEGUNDA-FEIRA
MAIO	30/05/2018	QUARTA-FEIRA
JUNHO	29/06/2018	SEXTA-FEIRA
1ª PARCELA 13° SALÁRIO	20/07/2018	SEXTA-FEIRA
JULHO	30/07/2018	SEGUNDA-FEIRA
AGOSTO	30/08/2018	QUINTA-FEIRA
SETEMBRO	28/09/2018	SEXTA-FEIRA
OUTUBRO	30/10/2018	TERÇA-FEIRA
NOVEMBRO	30/11/2018	SEXTA-FEIRA
2ª PARCELA 13° SALÁRIO	17/12/2018	SEGUNDA-FEIRA
DEZEMBRO	21/12/2018	SEXTA-FEIRA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos legais na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Fidélis -RJ, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Dezembro de 2017 (dois mil e dezessete)

Carlos Rogério Vieira da Silveira

Presidente